



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 012/2021

MODALIDADE: PREGÃO

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado ao *Contratação de empresa (s) com objetivo de formar o sistema de registro de preços da administração pública municipal para locação de veículos e máquinas pesadas, para contratações futuras*, da análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de licitação criada mediante a Decreto Municipal de nº 0026/2021, e observando-se ainda o Parecer Jurídico do dia 22 de fevereiro de 2021, exarado pelo Assessor Jurídico do Município, Sr. Paulo Viniciu Santos Medeiros.

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Décima Primeira: Da Fiscalização do Fornecimento, sob o item 9, e ainda de acordo com a Portaria 019/2021, nomeados os servidores de com suas respectivas secretarias, ORIENTO ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Sexta: Das condições de pagamento, dos contratos firmados no dia 10 de março de 2021 entre as empresas e Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA, abaixo relacionados.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



Contrato Administrativo Nº: 083/2021
Contratada: F SANTIAGO DA SILVA EIRELI - ME
Contratante: Fundo Municipal de Educação

Contrato Administrativo Nº: 084/2021
Contratada: F SANTIAGO DA SILVA EIRELI - ME
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Contrato Administrativo Nº: 082/2021
Contratada: F SANTIAGO DA SILVA EIRELI - ME
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contrato Administrativo Nº: 085/2021
Contratada: F SANTIAGO DA SILVA EIRELI - ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Contrato Administrativo Nº: 086/2021
Contratada: LOCADORA DE VEÍCULOS SALMO 23 LTDA - ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Contrato Administrativo Nº: 088/2021
Contratada: CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Contrato Administrativo Nº: 087/2021
Contratada: G B DE AMARIZ EIRELI - ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 15 de abril de 2021.

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68. 383-000 Vitória do Xingu – PA
E-mail: ccipmvx@gmail.com

Secretaria Municipal de
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E
FINANÇAS